CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br **Site:** www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 099/2021

Revogar Portarias de fiscais de contratos e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR todas as Portarias relacionadas a fiscais de contratos vigentes ou não da Câmara Municipal de Sarandi.

Art. 2º REVOGAR as seguintes Portarias:

I – nº 025/2020;

II – nº 039/2020;

Art. 3º DESIGNAR o servidor DALVECIR APARECIDO BONORA, inscrito no CPF sob o nº 602.039.359-34, ocupante do cargo de Assistente Administrativo do quadro de servidores permanentes, nomeado com a Função Gratificada como Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo GGC, para acompanhar como gestor de todos os contratos existentes e que vierem a ser celebrados pela Câmara Municipal de Sarandi.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 28 de setembro de 2021.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 099/2021

Revogar Portarias de fiscais de contratos e dá outras providências**.**

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR todas as Portarias relacionadas a fiscais de contratos vigentes ou não da Câmara Municipal de Sarandi.
Art. 2º REVOGAR as seguintes Portarias:
I – nº 025/2020;
II – nº 039/2020;
Art. 3º DESIGNAR o servidor DALVECIR APARECIDO BONORA, inscrito no CPF sob o nº 602.039.359-34, ocupante do cargo de Assistente Administrativo do quadro de servidores permanentes, nomeado com a Função Gratificada como Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo GGC, para acompanhar como gestor de todos os contratos existentes e que vierem a ser celebrados pela Câmara Municipal de Sarandi.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 28 de setembro de 2021.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:58E13814

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/09/2021. Edição 2359
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/